3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM CONHECIMENTO COMPROVADO PARA PREENCHIMENTO DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS NO EXERCÍCIO DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ E A SENHORA *ELIENE LOPES DA SILVA*, NA FORMA A BAIXO MENCIONADA.

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, com sede a Praça do Centro Cívico, s/n – centro, neste ato representado pela senhora **Ana Catarina Gomes Serafim**, portadora da CI nº 3427285 SSP/PI e CIC nº 002.014.342-70, residente a Rua T 10, nº 36, Bairro São Pedro, Caracaraí/RR, doravante denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado a Srª. ***ELIENE LOPES DA SILVA*,** brasileira, portador da cédula de identidade n° 92.694 SSP/RR, inscrito no CPF n° 323.379.062-72, residente e domiciliado na Avenida Roma 278-Centenário, na cidade de Boa Vista, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este **3º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR GLOBAL AO CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM CONHECIMENTO COMPROVADO PARA PREENCHIMENTO DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS NO EXERCÍCIO DE 2023,** cuja celebração foi atualizada nos autos do processo n° 010/2020-CL, que se regerá pela lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo n° 010/2020-CL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do 3° Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta, com prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, com início em: 13/03/2023, ao 010/2020-CL, Pregão Presencial n° 008/2020, Contrato n° 004/2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM CONHECIMENTO COMPROVADO PARA PREENCHIMENTO DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS NO EXERCÍCIO DE 2023.**

Proc. 030/20
Fl. 178
Ass.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 – Fica estipulado o valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) por 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Este 3° Termo de Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Mural da Prefeitura, Câmara de Caracaraí, simultaneamente (Lei Orgânica Municipal) e no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, em cumprimento ao Decreto nº 3.555/2000.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 10 de março de 2023.

Pelo Contratante: _____

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port.548/2021

Pelo Contratado (a): _____

ELIENE LOPES DA SILVA
CPF: n° 323.379.062-72

Testemunhas:

NOME: Sasmim Banos dos Santos **CPF:** 030480922-50

NOME: Daniele Ferreira de Sousa **CPF:** 035.432.852-32

Proc. 010/20
Fl. 179
Ass.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2020.

PROCESSO Nº 010/2020-CL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM CONHECIMENTO COMPROVADO PARA PREENCHIMENTO DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS NO EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

RUBRICA ORÇAMENTARIA: MDE 5% RP
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2.004
ELEMENTO: 3390.36.00
RED: 128
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: ELIENE LOPES DA SILVA, CPF: 323.379.062-72
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

Caracaraí-RR, 28 de março de 2023.

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port.548/2021